



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 486, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede estabilidade a servidor público municipal”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a avaliação emitida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho de Servidor e Servidor Efetivo em Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 043/2017, em consonância com o Decreto nº 061/2016 e Lei Municipal nº 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal ao servidor aprovado em seu respectivo estágio probatório:

Servidor	Cargo	A partir de
Francisco Evangelino Barreto Nogueira Machado	Motorista de Veículos Pesados	21/07/2017

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/07/2017.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 09 de agosto de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico